

**PORTARIA N.º 29.213/2023**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	Gabriela da Silva Caruso	Agente Social
2.	Rafael Salvador Sackis	Assistente Administrativo
3.	Rejaine Reis	Agente Fiscal Tributário

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionado, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
4.	Lucimar de Fatima Pereira da Silva	Técnico Contábil-Financeiro
5.	Pamela Camila Machado	Assistente Administrativo
6.	Rollandy Vieira Rodrigues	Assistente Administrativo

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionado, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
7.	Giliane Jacobowski dos Anjos	Assistente Administrativo
8.	Ivonete Erbs	Agente Fiscal Tributário
9.	Luciana Nathalia Nantes de Farias	Assistente Administrativo
10.	Tiago Ramos	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de março de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2023.

**DAVID FERNANDES**

Prefeito em exercício